



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 56/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 13.332/2024 DE 25/03/2024

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR - Vereador JADIR SOARES - "PEPITA"

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 56/2024, que: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.923.841,10 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA UM REAIS E DEZ CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." REGIME DE URGÊNCIA.

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto foi protocolizado em 25/03/2024, sob o Protocolo nº 13.332/2024.

Na data de 25/03/2024, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, através da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, por meio de correspondência eletrônica (e-mail).

E encaminhado a Diretoria Jurídica, em 26/03/2024 recebendo o Parecer nº 266/2024, favorável à tramitação.

Recebi na data de 27/03/2024, o presente expediente, para deliberar parecer.

É o relatório.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



VOTO DO RELATOR

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 25/03/2024, através do Processo Digital nº 13.332/2024, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 56/2024, *que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.923.841,10 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA UM REAIS E DEZ CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em Regime de Urgência.*

O Projeto de Lei em contenda tem por objetivo realizar o remanejamento de valores das obras da ponte e asfalto da Avenida das Torres, Construção do Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto e asfaltamento da Avenida João Batista Salvadori, sendo destinados para a execução de obras de recapeamento asfáltico das ruas e avenida da Cidade.

Este Relator ao analisar o conteúdo do Projeto, ficou com dúvidas em relação a quais “ruas e avenida da Cidade” serão realizadas as obras de recapeamento asfáltico. Sendo assim, e por meio de minha assessoria, na data de 01/04/2024, entramos em contato com o Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o Sr. Ireno dos Reis Pereira, que nos informou que “os recursos serão aplicados em obras de pavimentação asfáltica nas Ruas Jacutinga, Rua das Missões, Rua dos Encontros, Rua do Lazer e Rua dos Chacareiros, situadas no Jardim Tropical II”.

De tal modo, o Projeto em questão, está suplementando as dotações orçamentárias dentro na unidade orçamentária da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**, abrindo crédito adicional suplementar na conta/elemento: 0015.0451.0064.2204 – Pavimentação e Microrevestimento Asfáltico (Obras e Instalações), e para dar cobertura ao referido crédito, será utilizado recursos, da conta/elemento: 0026.0781.0063.1040 – Construção do Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto; 0015.0451.0064.1013 – Ponte e Asfalto da Avenida das



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



Torres; e 0015.0451.0064.1015 – Asfalto da Av. João Batista Salvadori, todos da Fonte de Recursos – 652 FINISA 3.

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 56/2024, e analisando o Texto e o Parecer da Diretoria Jurídica (nº 266/2024), e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL**.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03, de
abril, de 2024.**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03, de
abril, de 2024.

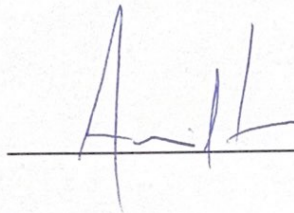

Jadir Soares
"PEPITA"
Relator

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 56/2024

O Vereador - Membro **AMILTON GOMES DE SOUZA "MILTINHO"** se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura: _____



O Vereador - Membro **OLIVINO CUSTÓDIO** se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura: _____

